



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

**Altera o § 3º. do artigo 4º. da Resolução nº. 13/2017 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – O § 3º. do artigo 4º. da resolução nº. 13/2017 passará a contar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - O Encarregado de Compras será nomeado e exonerado pelo Presidente da Câmara.

§1º. ...

§2º. ...

§3º. O Encarregado de Compras, em razão do grau de responsabilidade dos serviços adicionais e da complexidade do exercício da função receberá gratificação de 20% (vinte por cento) incidente sobre a grade salarial inicial correspondente ao seu cargo público efetivo.


**Artigo 2º.** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Artigo 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 04 de Julho de 2018.

**Paula Elias da Silva**  
Presidente

**Publicado e Registrado, nesta Secretaria. Data supra.**

  
**Rosângela de Souza Malta**  
Secretaria

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000